

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 423/2023 – 27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O Ofício nº 241/2023, da Secretária Municipal de Saúde de Dois Vizinhos solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada, no montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para atender o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV (Hospital Pró Vida), CNES: 5232511. O pleito visa atender a demanda que resultou da extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC,
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195047 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais);

Aprova “ad referendum” o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao município de Dois Vizinhos, para atender o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV (Hospital Pró Vida), CNES: 5232511, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195047 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná